



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 61/2025

Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2025, e dá outras providências.

GILMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no orçamento do exercício de 2025, na dotação orçamentária, conforme abaixo:

01 – Câmara Municipal de Vereadores

2.001 – Manutenção das atividades do Legislativo

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação de Pessoal por Tempo Determinado – R\$ 60.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo primeiro, as reduções orçamentárias, assim classificadas:

01 – Câmara Municipal de Vereadores

2.001 – Manutenção das atividades do Legislativo

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal – R\$ 60.000,00

Art. 3º - As disposições da presente lei ficam incluídas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento, vigentes para o presente exercício.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS
DO MÊS DE ABRIL DE 2025.


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Ametista do Sul, 24 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 61/2025

**Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:**

Encaminhamos a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei para apreciação e posterior aprovação, com o objetivo de obter autorização para abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente, e dar outras providências.

A solicitação visa adequar o orçamento vigente para o pagamento de despesas com contratação por tempo determinado, de pessoal aprovado em Processo Seletivo realizado pelo Poder Legislativo Municipal, os quais desempenharão as funções de Tesoureiro e Agente Administrativo, conforme solicitação do Poder Legislativo Municipal, através do ofício ao Poder Executivo, em anexo.

A contratação se deu em face da separação das funções de pagamentos, empenhos e folha, anteriormente desempenhadas por servidores do Poder Executivo Municipal.

Diante do exposto, submeto à consideração de Vossas Excelências, esperando contar com a habitual atenção dos caros edis.

Atenciosamente,


GILMAR DA SILVA

Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

GILMAR WINQUES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ametista do Sul/RS

